PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 133
Mov. 40

PORTARIA N° 040/2023 – LOTEPAR

Fiscalização do Contrato 010/2023 – CAC COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

AUTORIZAR

Art. 1° A empresa **CAC COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA,** para fornecer papel A4, por tempo determinado de 12 (doze) meses, conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolado sob nº 20.556.839-5, adesão à Ata de Registro de Preços PE n.° 38/2023.

Art. 2° Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

a) **GESTOR DO CONTRATO**, Cristina Sayuri Shikasho - RG nº 7.215.961-6

b) **FISCAL DO CONTRATO**, Stefanny Priscila Fernandes - RG nº 9.884.847-9

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor no dia 13 de junho de 2023.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 13 de junho 2023.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Romanowski (XXX.792.089-XX)** em 13/06/2023 14:40 Local: LOTEPAR/DP. Inserido ao protocolo **20.556.839-5** por: **Amanda Helen Ferreira** em: 13/06/2023 14:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ecfb10f2ce55dacf213dece5e5d83a08**.